DECRETO Nº 016/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: *Dispõe sobre antecipação da feira livre no dia 22 de julho, em virtude do dia de ´´Santa Maria Madalena´´*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 797, de 26 de junho de 2019, que institui o feriado do dia 22 de julho, onde é celebrado o dia de "**Santa Maria Madalena**", padroeira da Diocese de Afogados da Ingazeira;

CONSIDERANDO a máxima reverência a Santa Maria Madalena, primeira testemunha e evangelista da Ressurreição do Senhor, no âmbito do município e da Região do Pajeú;

CONSIDERANDO que o respectivo feriado acontecerá no sábado, dia em que ocorre a feira livre do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a realização da feira livre do município do dia 22 de julho, para o dia 21 de julho do referido ano, no horário habitual.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 17 de julho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 17/07/23
Funcionário (a) Paula Regina

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230717141611.pdf
assinado por: idUser 239